



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº. 78586/2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 78586/2026

ÁREA REQUISITANTE: Gerência de Auditoria

OBJETO PRETENDIDO: Contratação de vagas destinadas à participação de servidor da SEMCONT no 30ª Edição do Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI, realizado pelo Instituto do Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, e que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2026.

O presente modelo adotado trata do Anexo Único do Decreto Municipal nº 345/2023, de 27 de outubro de 2023.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando que é atribuição da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, nos termos do inciso V do art. 83 da Lei Municipal nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, por meio das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Município, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles, em consonância aos padrões internacionais de atuação e às boas práticas que norteiam a atuação deste Órgão Central de Controle Interno, em especial, o modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM).

Considerando que na SEMCONT a atividade de auditoria interna é atribuição da Subsecretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno, sendo elencado no Planejamento Estratégico 2026-2029 da SEMCONT, na perspectiva da sociedade, o objetivo estratégico descrito no quadro a seguir, o qual se desdobra nos objetivos operacionais e respectivas metas.



Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Metas 2026
Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, gestão de riscos e fiscalização, assim como salvaguardar o patrimônio público, com foco a eficiência.	Realizar serviços de Avaliação (Auditoria) para verificar a adequação e Suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos, eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas.	12 (doze) serviços de Avaliação (Auditoria) 6 (seis) serviços de serviços de Follow- Up

A Gerência de Auditoria Interna é a unidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) responsável pela execução das atividades de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo do Município de Vila Velha. Desempenha também atribuições essenciais, tais como:

- Coordenar a implantação da metodologia (IA-CM) na SEMCONT;
- Coordenar e auxiliar ações de capacitação voltadas à evolução institucional para o Nível 2 do IACM;
- Avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria e controle, com elaboração de relatórios periódicos contendo sugestões de aprimoramento.

Nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Municipal, tais atividades compreendem os serviços de Avaliação e de Auditoria. Essas ações devem ser conduzidas com o objetivo de agregar valor e aprimorar os processos de gestão das unidades organizacionais da Administração Pública Municipal.

A efetividade da função de Auditoria Interna está diretamente relacionada à capacitação contínua dos auditores, tendo em vista o dinamismo do ambiente institucional e a constante evolução das práticas e normativas que regem a atividade.

A atualização técnico-profissional torna-se ainda mais relevante diante de marcos regulatórios recentes, como a Lei Federal nº 14.133/2021, que ampliou significativamente as atribuições das Unidades de Auditoria Interna, conferindo-lhes papel relevante no acompanhamento da governança e no assessoramento ao gerenciamento de riscos.



Nesse contexto, destaca-se a necessidade de que os auditores que exercem funções estratégicas na SEMCONT, participem de eventos técnicos de capacitação que abordem temáticas atuais e avançadas relacionadas à Auditoria Interna Governamental. A participação em eventos dessa natureza possibilita:

- A atualização quanto às melhores práticas nacionais e internacionais da atividade de auditoria;
- O aprofundamento de conhecimentos em temas emergentes, como auditoria interna, governança, gestão de riscos e controle interno;
- A troca de experiências com profissionais de diferentes entes e esferas de governo, bem como do setor privado;
- A ampliação da rede de relacionamento institucional e profissional;
- A internalização de aprendizados com potencial de aplicação imediata nas atividades finalísticas desta SEMCONT.

Considerando o papel estratégico da Auditoria Interna no fortalecimento da governança pública e no aprimoramento da gestão, a qualificação contínua de seus profissionais constitui medida essencial para assegurar a efetividade e a aderência técnica das ações executadas, em consonância com os referenciais normativos e de boas práticas.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vila Velha, devendo o PCA ser alterado/atualizado para assim estar alinhado com o planejamento desta Administração. O Plano de Contratações Anual, está disponível no link <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#/listaPlanoAnual>

Destaca-se que as ações de capacitação se encontram alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento de Negócios de Auditoria Interna da SEMCONT 2026–2029, contribuindo diretamente para o seu fortalecimento e efetivo cumprimento. Dentre esses objetivos, destacam-se:



ANEXO I				
QUADRO RESUMO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS				
Eixo	Exercício			
	2026	2027	2028	2029
Serviços e Papel de Auditoria Interna	12 (doze) serviços de avaliação (Auditoria)	18 (dezoito) serviços de avaliação (Auditoria)	24 (vinte e quatro) serviços de avaliação (Auditoria)	21 (vinte e um) serviços de avaliação (Auditoria)
	06 (seis) serviços de Follow-up	06 (seis) serviços de Follow-up	06 (seis) serviços de Follow-up	06 (seis) serviços de Follow-up
Gerenciamento de Pessoas	Estruturar p desenvolvimento na carreira com base na experiência, no conhecimento e nas habilidades adquiridas (técnicas e comportamentais), com avaliação de desempenho			
Práticas Profissionais	Publicação da revisão do Manual de Auditoria			
	Publicação da revisão da IN SCI 02			
Internal Audit Capability Model (IACM) for the public sector	Execução das auditorias com padrão do novo Manual		Atividades Essenciais – Nível 2 do IACM Implementadas Validação Nível 2 do IA-CM	

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O evento deve ser organizado por empresa detentora de notória especialização em Auditoria Interna, devendo abordar temáticas atuais para o exercício da prática de Auditoria, com a participação de especialistas renomados no assunto.

Além disso, deve ser de abrangência nacional, de modo que seja possível ao Auditor participante o conhecimento de experiências de outros contextos, que possam servir de exemplos para o desenvolvimento de ações que aperfeiçoem os serviços prestados pela Gerência de Auditoria aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

V– LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento realizado, observou-se que a única solução disponível no mercado que atende plenamente à necessidade — pela abrangência temática, atualização técnica e



representatividade institucional — é a aquisição de vagas em congresso oferecido pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).

No ano de 2026 a entidade será responsável pela organização e comercialização do evento: 30ª Edição do Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI.

O CLAI – 2026 será realizado no Rio de Janeiro, de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2026, e terá como tema central: “Auditoria Interna: Conectando a América Latina com as Melhores Práticas Globais”.

Não foram identificadas outras instituições no mercado que ofereçam evento de igual escopo, porte e legitimidade na área de auditoria interna e alinhamento com as práticas internacionais de auditoria interna, características presente no Congresso Latino Americano de Auditoria Interna - CLAI.

Portanto, a única solução de mercado plenamente aderente à demanda institucional é a contratação direta das inscrições junto ao IIA Brasil, promotora exclusiva do evento, o que poderá ensejar a contratação por inexigibilidade, conforme os critérios legais aplicáveis.

O IIA Brasil - é uma associação de fins não econômicos, fundada em 1960, afiliada ao Instituto de Auditores Internos Global (The Institute of Internal Auditors – IIA), fundado em 1941 nos Estados Unidos, que é o principal certificador e fornecedor de capacitações na área de Auditoria Interna.

A entidade atua a mais de 60 anos no Brasil e está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os filiados do IIA Global e tem como missão¹ :

defender, difundir e desenvolver a profissão de Auditoria Interna assim como os profissionais que a exerçam para que possam ajudar no efetivo gerenciamento de riscos, governança corporativa e processos de controles internos das organizações, visando a defesa dos interesses dos acionistas, cotistas e grupos de interesse e da sociedade em seu conjunto.

Anualmente, a Fundação Latino-Americana de Auditores Internos (FLAI) organiza o Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI). Em 2026, a 30ª edição do evento

¹ Artigo 2º do Estatuto Social do Instituto dos Auditores Internos do Brasil



será realizada no Brasil e, justamente por ocorrer no país, será organizada em parceria com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Essa circunstância reforça não apenas a relevância do evento para a comunidade de auditores internos, mas também a confiança depositada por profissionais e organizações no IIA Brasil.

A título de exemplo, no ano de 2025, o CLAI contou com 39 palestrantes — profissionais e acadêmicos — oriundos de diferentes países e de iniciativas pública e privada, que abordaram temas como: o fortalecimento da governança e seus impactos no papel dos auditores internos; ESG, da teoria à ação; a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA; gestão de riscos em inteligência artificial; desenvolvimento de plano estratégico de auditoria interna; o futuro da auditoria interna orientada por dados; a construção de confiança e a criação de valor no setor público; melhores práticas de consultoria para auditores; e a ética da auditoria interna na era digital.

Sendo assim, a experiência dos palestrantes na edição de 2025, aliada ao caráter não exaustivo das temáticas abordadas, bem como à expectativa de que, em 2026, o evento reúna cerca de 1.200 participantes², demonstram que o CLAI-2026 atende aos requisitos da contratação.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, a solução a ser contratada consiste na viabilização da participação do Auditor que ocupa cargo de Gerente de Auditoria da SEMCONT no CLAI-2026, evento promovido pelo IIA-Brasil.

O tema central do Congresso em 2026 será: “Auditoria Interna: Conectando a América Latina com as Melhores Práticas Globais”, refletindo a crescente importância da auditoria interna no processo de adequação às práticas globais, especialmente no que se refere ao aprimoramento contínuo das estruturas de gestão, controle e geração de valor nas organizações.

Conforme informações disponibilizadas no site do evento³, ao longo de três dias de programação, o CLAI 2026 reunirá líderes, executivos e profissionais de auditoria interna de diversos países da América Latina e de outras regiões, oferecendo:

² <https://www.clai2026.com.br>

³ <https://www.clai2026.com.br>

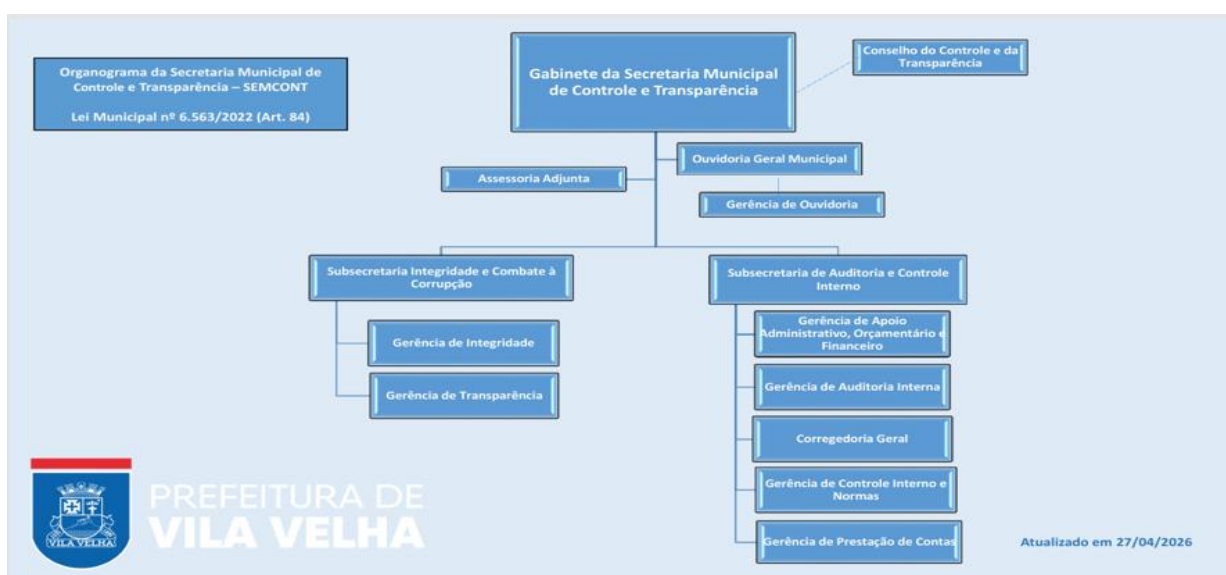
- Debates sobre tendências globais, riscos emergentes e inovação em auditoria interna;
- Painéis com cases práticos e experiências de organizações de referência;
- Oportunidades de networking e relacionamento com pares, especialistas e tomadores de decisão;
- Conteúdos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais ao futuro da profissão.

VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A Gerência de Auditoria Interna, dispõe da estrutura de acordo com o quadro abaixo:

Gerência de Auditoria Interna	
Auditor(a)	Formação
Susane de Mattos Silva Padilha*	Engenharia Civil
Antonio Carlos Passon	Ciências Contábeis
Gabriela Cani Bella Rosa	Engenharia Civil
Marlon Turial Lamas **	Ciências Contábeis
Ricson Rodrigues de Brito	Engenharia Civil
Roberta da Silva Lima ***	Ciências Contábeis

(*) – Gerente de Auditoria (**) – Subsecretário de Integridade e Combate a Corrupção (***) – Servidora Cedida





Dessa forma, conforme apresentado no item anterior, **solicitamos 01 (uma) vaga** visando estritamente a necessidade de capacitação e alinhamento estratégico de um representante da Gerência de Auditoria.

A participação do gestor/representante neste evento específico da CLAI tem um propósito multiplicador. A contratação de uma inscrição é economicamente vantajosa, uma vez que o conhecimento adquirido será formalmente transferido e repassado a toda a equipe de auditores de trabalho do setor.

Dessa forma, garante-se o aprimoramento contínuo, a padronização das rotinas de auditoria e a disseminação das boas práticas discutidas no evento para o quadro geral de servidores, maximizando os resultados institucionais com o menor custo possível.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Inscrição no evento	vaga	01
02	Taxa de Associação ao IIA - Brasil	taxa	01

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no site do evento o valor da contratação é de R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais), sendo que os pagamentos realizados até o dia 29/11/2026.

Desse modo, segue o valor da contratação:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Inscrição no evento	01	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
Taxa de Associação ao IIA- Brasil	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
Valor Total			R\$ 7.025,00

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de capacitação de curta duração, não haverá o parcelamento do objeto.



X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe expectativa de contratações correlatas e/ou interdependentes.

XI - RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que a temática do CLAI-2026 é convergente com o propósito da SEMCONT, que enquanto Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, tem o papel de assessorar a Alta Administração em temáticas relacionadas à adequação e eficácia governança, espera-se que sua participação no evento contribua para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela SEMCONT à Alta Administração.

Além disso, o conhecimento de temáticas atuais da Auditoria Interna e experiências de outros contextos, e os contatos com especialistas renomados e com outros profissionais de Auditoria das esferas pública e privada, podem permitir a servidora que participará do congresso o desenvolvimento de habilidades importantes para a formulação de ações estratégicas e gerenciais com potencial de atingir todos os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias a serem adotadas pela SEMCONT, de modo a adaptar o ambiente do Órgão a alguma necessidade específica oriunda da execução dos serviços.

XIII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impacto ambiental associado à realização da contratação.

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista que a 30ª Edição do Congresso Latino Americano de Auditoria Interna - CLAI, será realizado por Instituição detentora de notória especialização em Auditoria Interna e irá abordar temáticas atuais para o exercício da prática de Auditoria, com a participação de especialistas renomados no assunto, permitindo aos Auditores



participantes o conhecimento de experiências de outros contextos, que possam servir de exemplos para o desenvolvimento de ações que aperfeiçoem os serviços prestados pela SEMCONT aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal; considera-se viável a realização da contratação.

XV - ANEXOS

RISCO 1		
Descrição: Ausência de cota contratual para pagamento de passagens aéreas, tendo em vista que o Congresso será realizado no Rio de Janeiro – RJ.		
Probabilidade	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada	() Fase Interna () Fase Externa (X) Execução do Contrato	
Id	Dano	
1	Pagamento da inscrição sem a participação de fato do servidor	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Após autorização da contratação, reservar antecipadamente valor estimado da cota de passagem aérea da SEMCONT	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Na hipótese de não haver recurso contratual suficiente, solicita os valores restantes a outra Subsecretaria ou ao Gabinete do Secretário.	

RISCO 2		
Descrição: Servidor inscrito com indisponibilidade de participação no evento na data marcada.		
Probabilidade	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada	() Fase Interna () Fase Externa (X) Execução do Contrato	
Id	Dano	
1	Perda do valor investido na contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Negociar com a empresa a devolução do valor ou mesmo um crédito em favor da SEMCONT para a realização de outro evento organizado pelo IIA Brasil;	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ceder a vaga contratada a outro servidor da SEMCONT	Secretária Municipal de Controle e Transparência



RESPONSÁVEL PELA A ELABORAÇÃO

Susane de Mattos Silva Padilha - Responsável pela elaboração do ETP.

Gerente de Auditoria Interna – matrícula nº 105406.

Vila Velha, Espírito Santo, 23 de julho de 2026.